

PELA SUSPENSÃO DESTA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO.

REVISÃO DO MODELO – NEGOCIAÇÃO JÁ!

Regime de avaliação deverá ser suspenso e substituído

Tomada de Posição

Os(as) professores(as)/educadores(as) abaixo-assinados, exercendo a profissão no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Douro, consideram que o Ministério da Educação deve suspender de imediato a aplicação do actual regime de avaliação de desempenho, fundamentando esta posição no seguinte:

- O modelo de avaliação em vigor não tem carácter formativo, e destina-se, essencialmente, a garantir a progressão na carreira. Não devendo ser esse o objectivo principal, agora deixa mesmo de ter qualquer sentido. Como é do conhecimento geral, a progressão na carreira foi suspensa a partir de Janeiro do corrente ano;
- O modelo de avaliação não é exequível, razão por que o ME, para que o mesmo se aplique, tem vindo a divulgar orientações que, a serem adoptadas, obrigarão à prática de ilegalidades;
- O regime de avaliação, a ser implementado, perturbará fortemente o funcionamento das escolas e cavará conflitos que são de todo indesejáveis.

Entendem os professores(as)/Educadores(as) que a avaliação deste período de tempo (2009/2011) poderá ser realizada através de um processo semelhante ao da "apreciação intercalar", prolongando-a até 31 de Agosto de 2011 e alargando-a a todos os docentes. Entretanto, deverá ter já início o processo negocial previsto para o final do ano lectivo de alteração do modelo de avaliação.

Vila Nova de Gaia, Oliveira do Douro, 18 de Fevereiro de 2011

Nome completo
Henrique Alexandre Flores Santos
Vera Lúcia da Silva
Artur Paulo Gonçalves Lages
Maria Teresa Rodrigues Couto
Paula das Neves Lima
Helena Cristina dos Santos da Almeida Tavares
Abelardo Moreira da Oliveira
Fernanda Rosa Pereira Gonçalves

Maria de Fátima Rocha Ribeiro Soares
 Manoel Maria Pires Soares
 Maria Irene Soares Martins da Rocha
 Ana Maria Conceição Soares Rodrigues Santos
 Ténica Isabel dos Reis Pereira
 Carmem Maria da Costa Sousa
~~Theresa Henrique Soares (Santos)~~
 Maria Rosa P.F. Gomes Tassin Coelho
 Maria da Luz Tereza Nova Benedita Henriques
 Maria Amélia Freitas e Silva
 Adriano Costa
 Adélia dos Reis Costa
~~Adriana Costa~~
 João Manuel Alves da Silva
 Rita Maria Brandão Nascimento Costa
 R. Leão de S. L. L. L.
~~Adriana Alves Mendes~~
 Maria Adelaide Rocha Vello
 Ana Glória Garcia Alves
 Maria Teresa de Araújo S.
~~Silvia Almeida Sousa Telles~~
 José Manuel Oliveira Ribeiro
 Maria Lacerda Conceição Ribeiro de Gouveia Ferreira
 Cláudia Quelhas Ribeiro da Silva
 Maria de Fátima Mendes dos Santos Almeida
 Maria Miguel Subtil Rocha
~~João Manuel Soares Costa~~
 Maria de Lourdes Guimaraes.
 Teresa Gomes da Silva
 Helena da Conceição Pereira Teixeira da Silva
 Sónia Taveira dos Santos Rodrigues Lima
 Elisabete Costa Barbosa Pereira de Sousa
~~João Manuel Pereira~~
 Maria Teresa Pinto da Silva
 Camélia Alexandra Pereira da Rocha
 Fernando Augusto Barbosa
 Carla Sousa dos Santos Cardoso Que
 Manuel Gaspar Gouveia Têmpo Silva
 Helena Ferreira Peres Almeida
 Vitor Manuel Mendes de Almeida
 Maria Adelaide Gomes Mendes
 Silvana Maria da Conceição de Sousa Fernandes
 Dulce Maria Costa Cardoso
 Juliana Sousa Soares

PELA SUSPENSÃO DESTA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO.

REVISÃO DO MODELO – NEGOCIAÇÃO JÁ!

Regime de avaliação deverá ser suspenso e substituído

Tomada de Posição

Os(as) professores(as)/educadores(as) abaixo-assinados, exercendo a profissão no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Douro, consideram que o Ministério da Educação deve suspender de imediato a aplicação do actual regime de avaliação de desempenho, fundamentando esta posição no seguinte:

- O modelo de avaliação em vigor não tem carácter formativo, e destina-se, essencialmente, a garantir a progressão na carreira. Não devendo ser esse o objectivo principal, agora deixa mesmo de ter qualquer sentido. Como é do conhecimento geral, a progressão na carreira foi suspensa a partir de Janeiro do corrente ano;
- O modelo de avaliação não é exequível, razão por que o ME, para que o mesmo se aplique, tem vindo a divulgar orientações que, a serem adoptadas, obrigarão à prática de ilegalidades;
- O regime de avaliação, a ser implementado, perturbará fortemente o funcionamento das escolas e cavará conflitos que são de todo indesejáveis.

Entendem os professores(as)/Educadores(as) que a avaliação deste período de tempo (2009/2011) poderá ser realizada através de um processo semelhante ao da "apreciação intercalar", prolongando-a até 31 de Agosto de 2011 e alargando-a a todos os docentes. Entretanto, deverá ter já início o processo negocial previsto para o final do ano lectivo de alteração do modelo de avaliação.

Vila Nova de Gaia, Oliveira do Douro, 18 de Fevereiro de 2011

Nome completo
Luís António Correia Guedes
Isilda da Silva Vieira
Liliana Maria Rodrigues Queirós Matias
Alexandre M. F. Nogueira S. Costa
Flaniel António Almeida Trindade
DIAMANTINO MARIA BESSA DA SILVA
Aurélia Sousa Santos
Luís Manuel Fernandes Vaz Nogueira

PELA SUSPENSÃO DESTA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO.

REVISÃO DO MODELO – NEGOCIAÇÃO JÁ!

Regime de avaliação deverá ser suspenso e substituído

Tomada de Posição

Os(as) professores(as)/educadores(as) abaixo-assinados, exercendo a profissão no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Douro, consideram que o Ministério da Educação deve suspender de imediato a aplicação do actual regime de avaliação de desempenho, fundamentando esta posição no seguinte:

- O modelo de avaliação em vigor não tem carácter formativo, e destina-se, essencialmente, a garantir a progressão na carreira. Não devendo ser esse o objectivo principal, agora deixa mesmo de ter qualquer sentido. Como é do conhecimento geral, a progressão na carreira foi suspensa a partir de Janeiro do corrente ano;
- O modelo de avaliação não é exequível, razão por que o ME, para que o mesmo se aplique, tem vindo a divulgar orientações que, a serem adoptadas, obrigarão à prática de ilegalidades;
- O regime de avaliação, a ser implementado, perturbará fortemente o funcionamento das escolas e cavará conflitos que são de todo indesejáveis.

Entendem os professores(as)/Educadores(as) que a avaliação deste período de tempo (2009/2011) poderá ser realizada através de um processo semelhante ao da "apreciação intercalar", prolongando-a até 31 de Agosto de 2011 e alargando-a a todos os docentes. Entretanto, deverá ter já início o processo negocial previsto para o final do ano lectivo de alteração do modelo de avaliação.

Vila Nova de Gaia, Oliveira do Douro, 18 de Fevereiro de 2011

Nome completo
Conceição Maria Alves Oliveira Ramos
Carla Alexandra Sagasto da Silva Gonçalves
Catarine Alexandre Gomes Azevedo
Amabela Conceição Pacheco Sousa
Isabel Carla Ribeiro Pereira
Laureana Maria Sousa Pinto
Maria de Fátima Ferreira Alves
Amélia Alves Miranda Teixeira

Jose Manuel da Silva Rocha
Alvaro Jose Rosa Alves Vasconcelos
Manuel Joaquim Amaral Marques Sr.
Dr. Jorge Carlos Almeida
Alvaro da Silva Vasconcelos e Costa
Antonio Manuel Santana Arany

PELA SUSPENSÃO DESTA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO.

REVISÃO DO MODELO – NEGOCIAÇÃO JÁ!

Regime de avaliação deverá ser suspenso e substituído

Tomada de Posição

Os(as) professores(as)/educadores(as) abaixo-assinados, exercendo a profissão no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Douro, consideram que o Ministério da Educação deve suspender de imediato a aplicação do actual regime de avaliação de desempenho, fundamentando esta posição no seguinte:

- O modelo de avaliação em vigor não tem carácter formativo, e destina-se, essencialmente, a garantir a progressão na carreira. Não devendo ser esse o objectivo principal, agora deixa mesmo de ter qualquer sentido. Como é do conhecimento geral, a progressão na carreira foi suspensa a partir de Janeiro do corrente ano;
- O modelo de avaliação não é exequível, razão por que o ME, para que o mesmo se aplique, tem vindo a divulgar orientações que, a serem adoptadas, obrigarão à prática de ilegalidades;
- O regime de avaliação, a ser implementado, perturbará fortemente o funcionamento das escolas e cavará conflitos que são de todo indesejáveis.

Entendem os professores(as)/Educadores(as) que a avaliação deste período de tempo (2009/2011) poderá ser realizada através de um processo semelhante ao da "apreciação intercalar", prolongando-a até 31 de Agosto de 2011 e alargando-a a todos os docentes. Entretanto, deverá ter já início o processo negocial previsto para o final do ano lectivo de alteração do modelo de avaliação.

Vila Nova de Gaia, Oliveira do Douro, 18 de Fevereiro de 2011

Nome completo
<i>Cina Faria de Carvalho</i>
<i>Sélio Batista Andrade</i>
<i>María Conceição Lima</i>
<i>Alma da Costa</i>
<i>Elisa Cristina Ferreira Nunes Nobre</i>
<i>Sandra Fátima da Costa Figueira</i>

PELA SUSPENSÃO DESTA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO.

REVISÃO DO MODELO – NEGOCIAÇÃO JÁ!

Regime de avaliação deverá ser suspenso e substituído

Tomada de Posição

Os(as) professores(as)/educadores(as) abaixo-assinados, exercendo a profissão no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Douro, consideram que o Ministério da Educação deve suspender de imediato a aplicação do actual regime de avaliação de desempenho, fundamentando esta posição no seguinte:

- O modelo de avaliação em vigor não tem carácter formativo, e destina-se, essencialmente, a garantir a progressão na carreira. Não devendo ser esse o objectivo principal, agora deixa mesmo de ter qualquer sentido. Como é do conhecimento geral, a progressão na carreira foi suspensa a partir de Janeiro do corrente ano;
- O modelo de avaliação não é exequível, razão por que o ME, para que o mesmo se aplique, tem vindo a divulgar orientações que, a serem adoptadas, obrigarão à prática de ilegalidades;
- O regime de avaliação, a ser implementado, perturbará fortemente o funcionamento das escolas e cavará conflitos que são de todo indesejáveis.

Entendem os professores(as)/Educadores(as) que a avaliação deste período de tempo (2009/2011) poderá ser realizada através de um processo semelhante ao da "apreciação intercalar", prolongando-a até 31 de Agosto de 2011 e alargando-a a todos os docentes. Entretanto, deverá ter já início o processo negocial previsto para o final do ano lectivo de alteração do modelo de avaliação.

Vila Nova de Gaia, Oliveira do Douro, 18 de Fevereiro de 2011

Nome completo
Elvira Maria Oliveira Ribeiro
Suzana Margarida da Costa C. Vieira Rita
Celina Rodrigues Miranda
Maria Luísa Moreira de Castro
Maria Eduarda Gomes Jacinto Mendes
Sónia Gracinda Fernandes Fernandes
João António Vieira Mesquita

PELA SUSPENSÃO DESTA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO.

REVISÃO DO MODELO – NEGOCIAÇÃO JÁ!

Regime de avaliação deverá ser suspenso e substituído

Tomada de Posição

Os(as) professores(as)/educadores(as) abaixo-assinados, exercendo a profissão no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Douro, consideram que o Ministério da Educação deve suspender de imediato a aplicação do actual regime de avaliação de desempenho, fundamentando esta posição no seguinte:

- O modelo de avaliação em vigor não tem carácter formativo, e destina-se, essencialmente, a garantir a progressão na carreira. Não devendo ser esse o objectivo principal, agora deixa mesmo de ter qualquer sentido. Como é do conhecimento geral, a progressão na carreira foi suspensa a partir de Janeiro do corrente ano;
- O modelo de avaliação não é exequível, razão por que o ME, para que o mesmo se aplique, tem vindo a divulgar orientações que, a serem adoptadas, obrigarão à prática de ilegalidades;
- O regime de avaliação, a ser implementado, perturbará fortemente o funcionamento das escolas e cavará conflitos que são de todo indesejáveis.

Entendem os professores(as)/Educadores(as) que a avaliação deste período de tempo (2009/2011) poderá ser realizada através de um processo semelhante ao da "apreciação intercalar", prolongando-a até 31 de Agosto de 2011 e alargando-a a todos os docentes. Entretanto, deverá ter já início o processo negocial previsto para o final do ano lectivo de alteração do modelo de avaliação.

Vila Nova de Gaia, Oliveira do Douro, 18 de Fevereiro de 2011

Nome completo
Natércia Augusta Vilas
Sandra Maria Tavares Dias
Dinis Gomes Amorim